



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA
SCS Quadra 06 Bloco "A" Edifício Sofia Sala 202 – CEP: 70.300-968 – Brasília/DF
Telefone: 0xx(61) 325-5223 – Fax: (61) 223-0765

PROJETO ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA –ARPA

1º Reunião do Comitê do Programa ARPA

Ajuda-Memória

Brasília, 29 de agosto de 2003

1.No dia 29 de agosto de 2003 foi realizada a primeira reunião do Comitê do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA, criado pelo decreto nº 4326 de 08 de agosto de 2002 e portaria nº 408 de 16 de agosto de 2002.. A reunião contou com os seguintes participantes: Mary Allegretti (SCA/MMA), Maurício Laxe (SECEX/MMA), Maurício Mercadante (SBF/MMA), Marcus Barros (Presidente do IBAMA), Cecília Ferraz (IBAMA/DIREC), Fernando Maia (ANAMMA), Antônio Souza (ANAMMA), Pedro Leitão (FUNBIO), Rosa Lemos de Sá (WWF), Cláudio Maretti (WWF), Carlos Schimidt (GTA – IESA), Maria de Araújo Aquino – Leide (GTA), Juan Carlos Carrasco Rueda (CNS), Joaquim Belo (CNS), Ailton Lima (POEMA), Miguel Scarcello (SOS AMAZÔNIA), Fidélis Paixão (ARGONAUTAS), Rogério Motta (KANINDÉ). Também participaram os seguintes técnicos, em caráter de assessoria aos membros acima listados: Garo Batmanian (Consultor), Ronaldo Weigand (UCP/ARPA), Analzita Muller (UCP/ARPA), Cláudia Sellier (UCP/ARPA), Fábio Cruz (UCP/ARPA), Antoniella Borges (UCP/ARPA) e Gustavo Oliveira (UCP/ARPA), Atanagildo Matos – Gatão (IBAMA/CNPT), e José Lincoln (FUNBIO).

2. A reunião teve os seguintes objetivos: a) instalação do Comitê do Programa, b) discussão e aprovação do Manual Operativo (MOP) e c) discussão e aprovação do Planejamento Operacional Anual- POA 2003/2004.

3. Antecedendo esta 1º reunião, nos dias 27 e 28 de agosto, ocorreu uma Oficina para informações sobre o projeto ARPA e seus procedimentos aos membros e suplentes do Comitê do Programa. Na oportunidade, o Sr. Claudio Roberto Langone, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e por designação da portaria ministerial, o presidente do Comitê do Programa, deu boas vindas aos membros, explicou que não poderia estar presente na 1º reunião do Comitê e passou, oficialmente, a presidência da mesma a Sra. Mary Helena Allegretti, secretária de Coordenação da Amazônia e sua substituta legal na presidência do Comitê..

4. A reunião do Comitê do Programa, sob a presidência da Sra. Mary Helena Allegretti iniciou-se com a leitura de ofícios de entidades ligadas ao COEMA do Amapá, do Coordenador da CPT Amapá e da Sociedade Amapaense para a Natureza e Solidariedade-SANS Esses documentos em resumo reclamavam da desativação do GT do Tumucumaque e da necessidade de um maior envolvimento da sociedade civil local. Além disso, acusavam a falta de transparência e descontentamento com a inércia do IBAMA no Amapá e também a insatisfação com a centralização do ARPA em Brasília.



5. O Sr. Marcus Barros, presidente do IBAMA, presente na reunião, informou que o IBAMA está em um processo de transformação visando colocar o homem no centro da questão ambiental e o CNPT é o espaço fundamental nesse processo. Explicou que o poder do Presidente será dividido com um Conselho Gestor, composto por todos os diretores e que já existem propostas para criação de duas novas diretorias, sendo uma de Populações Tradicionais. Explicou que o IBAMA será representado no Comitê por ele e um suplente que representarão o órgão e não uma diretoria específica. Ainda, explicou e garantiu que a escolha para as representações do IBAMA nos Estados vem sendo lenta porque está sendo muito criteriosa e que a gerência do IBAMA/AP em breve deverá ser indicada.

6. A Sra. Mary Allegretti, reforçou que sempre houve um descompasso histórico entre as duas categorias de Unidades de Conservação (UCs), sendo uma representada por uma diretoria e outra por um Centro e reiterou a preocupação de todos, de que estes dois segmentos no IBAMA devem estar institucionalmente representados no Comitê do Programa, garantindo os dez anos de programa futuro.

7. Após muitos esclarecimentos e discussões o Comitê deliberou que:

A-Manual Operativo Anual

a.1- O organograma representando o arranjo institucional deverá ser redesenhado no MOP, com alterações, em relação à ligação entre o Comitê do Programa (CP) e a Coordenação-Geral, uma vez que o Comitê não encontra-se a ela subordinado. Também deverá ser refeita a ligação do Comitê de Mediação de Conflitos com o Comitê do Programa.

a.2- No MOP, no texto referente ao Comitê do Programa em que se diz “ instância deliberativa colegiada, criada por ato administrativo do titular do Ministério, subordinado à Coordenação-Geral do Programa ARPA”, a palavra “ subordinado” deverá ser substituída, em razão do mesmo não estar subordinado mas sim vinculado a Coordenação-Geral, que é o espaço de articulação institucional do governo no Programa.

a.3- O *Project Appraisal Document*-PAD, deverá ser traduzido e introduzido no Volume II do MOP.

a.4- O MOP deverá conter os critérios para elaboração de Plano de Manejo das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e das Reservas Extrativistas-(RESEXs)

a.5- Deverá ser criado o Volume IV do MOP que conterá todos os instrumentos legais, acordos e contratos.

a.6- O documento sobre consulta pública deverá ser traduzido e colocado como anexo no Volume II do MOP

a.7- Os mecanismos de adesão dos estados e municípios ao ARPA deverão ser melhores definidos e deverão constar de instrumentos legais próprios, devendo o modelo constar do Volume II do MOP.

a.8- No componente 04, o Sistema de Monitoramento da Biodiversidade (SIMBIO) deverá ser ampliado e incluir as unidades de conservação de uso sustentável.



a.9- Após o aperfeiçoamento do Volume II, III e criação do Volume IV do MOP, deverá ser marcada nova reunião do Comitê, para discussão e aprovação dos mesmos.

a.10- No MOP deverá estar explícito que o relatório do SIMBIO deverá ser avaliado pelo Painel de Aconselhamento Científico - PCA

a.11- Nos critérios para serem consideradas consolidadas as UCs e estarem aptas para receberem recursos do FAP deverá ser introduzido o seguinte critério: serão consideradas consolidadas as UCs que tiverem ao menos 55% da regularização fundiária encaminhada pelo poder executivo.

B-Comitê de Mediação de Conflitos

b.1-. O Comitê de Mediação de Conflitos (CMC) deverá ser criado atendendo aos seguintes princípios:

-Resolução por consenso.

-Paridade entre governo e segmentos sociais.

-Equilíbrio entre organizações sociais e ambientais.

-Equilíbrio entre representantes de segmentos regionais e segmentos locais.

-Inclusão de lista com membros prioritários e elegíveis, que deverão ser chamados a compor o Comitê de acordo com o conflito existente.

-Convocação de “Câmaras Técnicas” obedecendo aos princípios, de acordo com cada caso específico, em relação aos temas em discussão.

- Coordenação pela Secretaria de Coordenação da Amazônia.

b.2- O Comitê poderá contratar um facilitador para as reuniões

b.3-Deverá ser feito um fluxograma do Comitê de Mediação de Conflitos (CMC) para o Manual Operativo do Programa ARPA (MOP).

C-Painel de Aconselhamento Científico- PCA

c.1-A equipe do Painel Científico de Aconselhamento (PCA) deve ser multidisciplinar e composto por seis (06) especialistas de renomada experiência na Amazônia. Para isto todas as instituições presentes deverão fazer indicações de nomes acompanhados de *curriculuns* à UCP até o dia 10 de setembro. Após este prazo, os nomes serão enviados a Ministra para escolha e nomeação.

c.2-O texto referente ao PCA deverá ser aperfeiçoado no Manual Operativo do Projeto-MOP

c.3-.Deverá haver reunião do PCA junto ao Comitê até o dia 30/10.

D-Plano Operativo Anual - POA

d.1-.O Plano Operativo Anual (POA) detalhado, sem a memória de cálculo, deverá sempre ser enviado em formato digital aos membros deste Comitê com um prazo mínimo de quinze (15) dias de antecedência da reunião para sua apreciação e aprovação.

d.2-O POA deverá ser apresentado no nível intermediário e final ao CP. A memória de calculo deverá ficar disponibilizada no site e na UCP.



d.3-O POA 2003 deverá ser refeito pela UCP com participação do IBAMA (CNPT/DIREC) e FUNBIO e enviado a todos para aprovação por e.mail, até o dia 05 de setembro de 2003

d.4-O POA 2004 deverá ser refeito e enviado aos membros 15 dias antes da próxima reunião do Comitê, que deverá ocorrer até o dia 25 de outubro de 2003.

d.5-O POA de 2004 deverá ser re-feito e aprovado até o final de outubro.

d.6-Deverá ser marcada reunião do Comitê para: aprovação do POA 2004 até o dia 25 de outubro de 2003.

E- Comitê do Programa ARPA

e.1- Deverão ser retiradas do texto do MOP as siglas DIGET e DIREC, que deverão ser tratadas como setor responsável por UC de Proteção Integral e setor responsável por UC de Uso Sustentável.

e.2-Visando garantir uma melhor participação das duas áreas do IBAMA responsáveis pelas Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, o Governo Brasileiro, MMA e IBAMA, deverá encaminhar solução junto à Ministra e então apresentá-la na próxima reunião do Comitê

F-Unidade de Coordenação do Programa

f.1-O Comitê decidiu que a UCP deverá:

f.1.1-Consolidar decisões da reunião para escalonar datas, fazer a pauta e decisões, convocar PCA, realizar reunião extraordinária pelo CP para antes de 30 de outubro do corrente ano e fazer o treinamento do Banco Mundial nos dias 22, 23 e 24 de setembro

f.1.2-Enviar uma Minuta do Regimento Interno do Comitê do Programa a todos os seus membros

f.1.3-Elaborar minuta de nova Portaria do Comitê do Programa e Portaria de nomeação dos membros do Comitê.

G-Outros encaminhamentos

g.1-.Em uma nova reunião, o FUNBIO deverá apresentar ao Fundo de Áreas Protegidas (FAP) ao Comitê do Programa para sua informação e apreciação.

g.2-Em uma nova reunião, deverá ser apresentada para aprovação do Comitê do Programa uma proposta sobre comunicação social que deverá integrar o MOP.

g.3-O Comitê do Programa poderá apoiar o CNPT/IBAMA no aperfeiçoamento dos critérios para elaboração de Plano de Manejo das RESEXS

g-4- Em uma nova reunião, o WWF deverá apresentar a metodologia de escolha dos polígonos prioritários para criação de Unidades de Conservação do ARPA ao Comitê do Programa.

.....



Brasília, 29 de agosto de 2003

Mary Helena Allegretti
Secretária de Coordenação da Amazônia

Marcos Luiz Barroso Barros
Presidente do IBAMA

Cecília Foloni Ferraz
Suplente IBAMA

Maurício Cortines Laxe
Suplente SECEX

Mauricio Mercadante
Suplente SBF

Fernando Maia
Representante ANAMMA

Antônio Carlos Marques e Souza
Suplente da ANAMMA

Pedro Leitão
Suplente FUNBIO

Rosa Lemos de Sá
Representante do WWF Brasil

Claudio Maretti
Suplente do WWF Brasil

Maria de Araújo Aquino
Representante do GTA

Carlos Schmidt
Suplente do GTA

Juan Carlos Carrasco Rueda
Representante GTA/CNS

Joaquim Belo
Suplente do GTA/CNS

Miguel Scarcello
Representante das ONGs Ambientalistas da região Norte

Rogério Mota
Suplente das ONGs Ambientalistas

Fidélis Junior Martins Paixão



Representante das ONGs Ambientlaistas da região Norte

Ailton Lima

Suplente das ONGs Ambientalistas da região Norte

Ronaldo Weigand Junior

Coordenador UCP/ARPA

Analizita Muller

UCP/ARPA

Claudia Sellier

UCP/ARPA

Gustavo Oliveira

UCP/ARPA

Fabio Cruz

UCP/ARPA

Antoniella Borges

UCP/ARPA

Atanagildo Matos –IBAMA/CNPT

José Lincoln-FUNBIO

Garo Batmanian

Consultor do ARPA



MINUTA

REGIMENTO INTERNO

Comitê do Programa

Art 1º O Comitê do Programa –ARPA, é um colegiado de caráter deliberativo, instituído por decreto nº 4326 de 08 de agosto de 2002, com a finalidade de dirigir o Programa Áreas Protegidas da Amazônia- ARPA

Art 2º O Comitê do Programa ARPA é presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que é em sua ausência substituído pelo titular da Secretaria de Coordenação da Amazônia.

Art 3º As instituições poderão contar com duas suplências, a quem é facultada a presença nas reuniões, sem direito a voto.

Art 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, três vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 dos seus membros.

Parágrafo primeiro As reuniões ordinárias serão pré-estabelecidas em cronograma anual pelo Comitê, cabendo à UCP emitir a confirmação da reunião e enviar os documentos necessários para análise dos membros do Comitê, com quinze dias de antecedência.

Art.5º Se titular e suplente, com exceção dos membros natos, se ausentarem de duas reuniões consecutivas, sem a apresentação de justificativas, serão automaticamente desligados do Comitê, iniciando-se novo processo para a indicação de seus substitutos.

Parágrafo único – São membros natos do Comitê o titular da Secretaria Executiva, da Secretaria de Coordenação da Amazônia, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente e o Presidente do IBAMA.

Art.6º Quando não houver consenso haverá votação e as decisões serão tomadas por maioria simples, observando-se o quorum mínimo de 50% dos seus representantes.

Parágrafo único- A primeira conferência de quorum da reunião será feita meia hora após o início da reunião e a segunda após uma hora do início.

Art. 7º Alterações neste Regimento Interno poderão ser realizadas com 70% dos votos dos membros do Comitê.

Art.8º De acordo com a natureza dos assuntos em pauta, o Comitê do Programa poderá convidar outras pessoas de notável saber para participar das suas reuniões.

Art. 9º Os suplentes terão direito a assento e voz nas reuniões do Comitê do Programa, mesmo na presença do titular.

Art.10º A Unidade de Coordenação do Projeto ARPA, prestará apoio administrativo ao Comitê do Programa, providenciando a convocação das reuniões e apoio logístico e administrativo à realização das mesmas.

Art. 11º As despesas de passagens e diárias do representante titular e em seu impedimento do seu suplente, para as reuniões do CP serão cobertas pelo Projeto.

Art.12º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

COMPONENTE 05 Coordenação e Gerenciamento do Projeto	Meta do SC/Ucs	Custo 2003				
		GEF	WWF / K f W	WWF	Orçam.	Total
Total Componente 5	Coordenação do Projeto (UCP/SCA/MMA) e Gerenciamento Financeiro do Projeto					
Bens		0	364.463	0	0	364.463
Obras		0	0	0	0	0
Consultorias		698.968	0	206.992	139.880	1.045.839
Serviços Especiais		256.507	0	0	109.200	365.707
Custos Recorrentes		267.743	25.000	0	50.480	343.223
Sub-Total		1.223.218	389.463	206.992	299.560	2.119.232
5.1. Coordenação Executiva do Projeto (UCP)	Pagamento da Equipe Base (01 Coordenador Sênior, 01 Gerente Financeiro, 02 Consultores em UCs, 01 Técnico Administrativo, 01 Assessor em UCs, 01 Consultor Técnico, 01 Técnico em Geoprocessamento, 01 Assessor de Comunicação e 01 Secretária), viagens da equipe (diárias, passagens e auxílio transporte), divulgação (01 seminário nacional e 01 regional, 5000 folhetos, 200 exemplares de publicação, 500 cd, 01 website, 2000 cartazes/bunner), despesas de comunicação (telefone, fax, correio e cópias), estudos e consultorias, equipamentos (manutenção de computadores e website, material de escritório) compra de equipamento (06 computadores, 01 impressora, 01 lap-top, 01 data-show, 01 máquina fotográfica digital); 01 reunião do Comitê do Programa e 01 reunião extraordinária do Comitê Programa; 01 reunião do Comitê de Mediação de Conflitos; 01 reunião do Painel Científico.					
Bens		0	43.000		0	43.000
Obras		0	0		0	0
Consultorias		70.000	0		139.880	209.880
Serviços Especiais		215.600	0		109.200	324.800
Custos Recorrentes		6.000	25.000		50.480	81.480
Sub-Total		291.600	68.000	0	299.560	659.160
5.2. Gerência Operacional e Financeira (FUNBIO)	Refere-se aos equipamentos (10 computadores, 3 impressoras, mesa telefônica, móveis, portas e divisórias), aluguel de escritório, pessoal (diretor executivo, responsável ARPA, assistência jurídica interna e externa, especialista em tecnologia da informação, gerente de recursos humanos, gerente administrativo, secretária de colegiados), auditoria, contabilidade e divulgação. Unidade de controle financeiro (gerente financeiro, operador de sistemas, auxiliar financeiro, contador), especialista em procurement, empresa de logística e encargos salariais.					
Bens			321.463			321.463
Obras						0
Consultorias		628.968		206.992		835.959
Serviços Especiais		40.907				40.907
Custos Recorrentes		261.743				261.743
Sub-Total		931.618	321.463	206.992	0	1.460.072
Sub-Total Doação				1.819.672		
Sub-Total Orçamento				299.560		
Total Componente 2				2.119.232		

10